LEI Nº. 3692 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.554 de 21 de agosto de 1995.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco/MG aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da associação declarada de utilidade pública pela Lei 1.554 de **21 de agosto de 1995**, de "Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pindaíba do Meio" para "Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Francisca Ferreira".

Art. 2º- O artigo 1º da Lei 1.554 de **21 de agosto de 1995** passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Francisca Ferreira", regularmente instituída e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de São Francisco – MG e no CNPJ: 00.730.252/0001-76.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 27 de Novembro de 2025.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO

Prefeito